



Lei nº 774 de 26 de maio de 2022

AUTORIZA A DOAÇÃO DE
EQUIPAMENTO DE AR-
CONDICIONADO DA CÂMARA
LEGISLATIVA AO HOSPITAL
MUNICIPAL DE CHÃ
GRANDE/PE

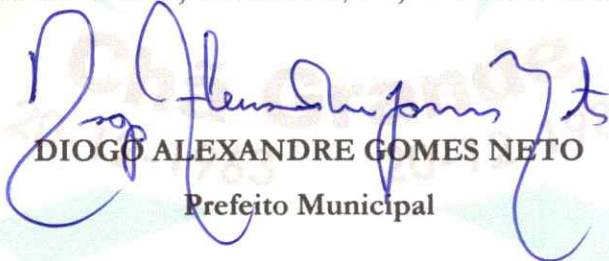
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado a doação do aparelho de ar-condicionado COMFEE 12 mil BTUS nº 38AFCF12, da Câmara de Vereadores de Chã Grande para o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, para que seja instalado no Hospital Municipal Geral Alfredo Alves de Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 26 de maio de 2022.


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito Municipal